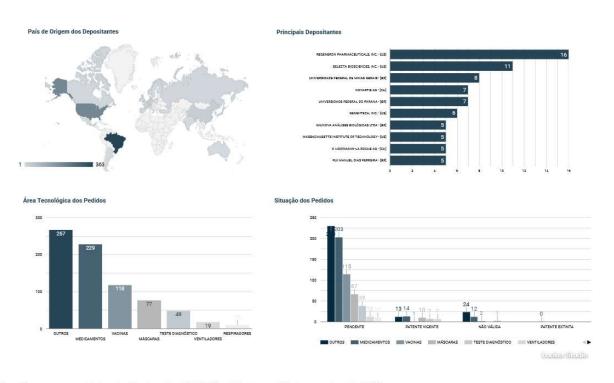


Página 1

# 02 a 08 de dezembro de 2022

Acesse <u>o portal do OBTEC COVID-19</u> para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

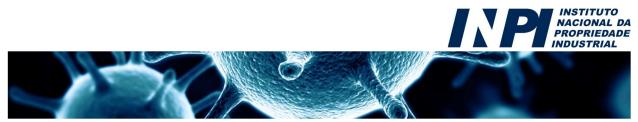


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2706 publicada em 22 de novembro de 2022.

Os processos aqui citados estão disponíveis em Busca Web INPI

### **MEDICAMENTOS**

O pedido de patente de invenção n° BR 112022003434-2 das empresas coreanas DAEWOONG THERAPEUTICS INC. e DAEWOONG PHARMACEUTICAL CO., LTD. foi publicado em 24 de maio de 2022. O pedido de patente refere-se a uma composição farmacêutica para prevenção ou tratamento de infecções por coronavírus, a composição farmacêutica compreendendo uma composição de liberação retardada de niclosamida ou um sal farmaceuticamente aceitável da mesma. Além disso, refere-se a um método para prevenção ou tratamento de infecções por coronavírus usando a



Página 2

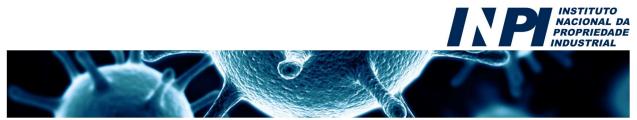
composição de liberação retardada. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do exame técnico</u> no INPI.

O pedido de patente de invenção n° **BR 112022002819-9** da empresa americana **CYTIMM THERAPEUTICS, INC.** foi publicado em 10 de maio de 2022. O pedido de patente refere-se a polipeptídeos de interleucina 2 (IL-2) modificados, polinucleotídeos, por exemplo, DNA, RNA ou vetor viral, que codificam os polipeptídeos de IL-2 modificados e são configurados para expressar os referidos polipeptídeos de IL-2 modificados *in vitro* e/ou *in vivo*, conjugados compreendendo os polipeptídeos de IL-2 modificados e usos dos mesmos. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do</u> exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção n° **BR 112022004910-2** da empresa americana **UNIVERSITY OF UTAH RESEARCH FOUNDATION** foi publicado em 07 de junho de 2022. O pedido de patente refere-se a compostos de benzimidazol e métodos de uso desses compostos para o tratamento de hepatite (por exemplo, hepatite C), infecções por vírus de RNA (por exemplo, vírus da Zika, vírus da dengue, vírus de Powassan, vírus da Chikungunya, enterovírus, vírus sintático respiratório (VSR), febre do Vale do Rift, vírus da gripe, vírus Tacaribe, vírus Mayaro, vírus do Nilo Ocidental, vírus da febre amarela e coronavírus) e distúrbios de proliferação celular descontrolada (por exemplo, câncer). O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do exame técnico</u> no INPI.

### **VACINAS**

O pedido de patente de invenção n° **BR 112021022385-1** da empresa alemã **EUROPEAN MOLECULAR BIOLOGY LABORATORY** foi publicado em 22 de março de 2022. O pedido de patente refere-se a partículas de vírus adenoassociado (AAV) melhoradas para dispensação de genes e terapia gênica. São fornecidas partículas de vírus adenoassociados (AAV) que compreendem um capsídeo modificado. A presente invenção refere-se adicionalmente a métodos para a produção de partículas de AAV melhoradas dessa invenção por remoção de sítios de ligação naturais em capsídeos de vírus adenoassociados (AAV) e introdução de sítios de ligação de ligante no referido capsídeo para fornecer AAVs que transduzem apenas células particulares de interesse. Um



Página 3

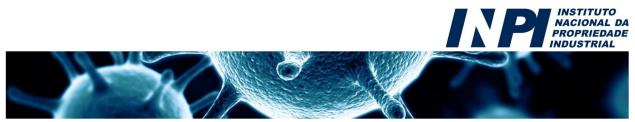
aspecto adicional do pedido de patente refere-se a partículas de AAV modificadas para uso no tratamento de uma doença e métodos para o tratamento de uma doença, compreendendo a administração das partículas de AAV modificadas a um indivíduo em necessidade das mesmas. Ainda um outro aspecto dessa invenção refere-se às partículas de AAV dessa invenção para a transfecção de células, por exemplo, como uma ferramenta de dispensação de genes em pesquisa básica. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

## **TESTES DE DIAGNÓSTICO**

O pedido de patente de modelo de utilidade n° BR 102020019265-5 das universidades brasileiras UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ) e FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS foi publicado em 03 de maio de 2022. O pedido de patente refere-se a um kit para diagnóstico da COVID-19 contendo uma combinação de peptídeos antigênicos correspondentes a epítopos das proteínas *spike* e do nucleocapsídeo do SARS-CoV-2. A tecnologia também compreende um método para diagnóstico sorológico da COVID-19. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do exame técnico</u> no INPI.

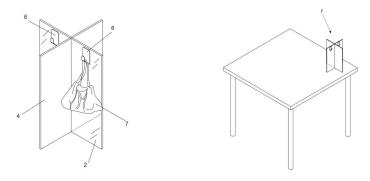
# **MÁSCARAS**

O pedido de patente de modelo de utilidade BR 202020022461-7, da brasileira AMANDA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA, foi publicado em 17 de maio de 2022. O pedido de patente refere-se a uma disposição introduzida em suporte desmontável para máscaras respiratórias em mesas. Idealiza um suporte desmontável para máscaras respiratórias em mesas, pertencente ao campo das utilidades domésticas, mais precisamente se trata de um aparato para ser posicionado sobre planos horizontais de mesas, bancadas, balcões e afins, que foi desenvolvido com vistas a apensar máscaras respiratórias com segurança sanitária e praticidade; o objeto do presente pedido compreende uma estrutura verticalizada montada a partir de uma placa primária (2) e uma placa secundária (4),as quais são encaixadas mutuamente



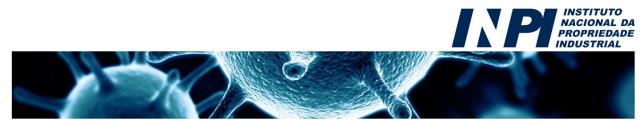
Página 4

perpendicularmente, por meio de recortes retangulares (5) e (3) previstos em suas estruturas, conformando uma estrutura verticalizada em forma de cruz com quatro quadrantes isolados, de sorte que cada quadrante apresenta um gancho (6) para o apense de uma máscara respiratória (7). O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de invenção n° **BR 112015018554-1** da empresa americana **NATURS DESIGN, INC.** foi publicado em 18 de julho de 2017 e deferido em 03 de março de 2022. O pedido de patente refere-se a um revestimento para uso com uma máscara respiratória que tem uma porção ajustável à face com almofadas nasais, sendo que o revestimento inclui um corpo construído a partir de um material absorvente que tem um primeiro conjunto de ranhuras e um segundo conjunto de ranhuras afastado do primeiro conjunto de ranhuras. O primeiro conjunto de ranhuras recebe as almofadas nasais e o segundo conjunto de ranhuras se alinha com as almofadas nasais quando o revestimento está em uma configuração dobrada. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do exame técnico</u> no INPI. A Carta Patente n° **BR11 2015 018554 1** foi expedida em 19 de abril de 2022. A patente de invenção terá validade de 20 (vinte) anos contados a partir de 20 de janeiro de 2014.

O pedido de patente de modelo de utilidade n° **BR 202020016545-9** do brasileiro **WEBER GUSTAVO DE OLIVEIRA** foi publicado em 22 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a protetor facial com respirador lateral e tecido acoplado que são compostos de viseira frontal com espessura mínima de 0,4mm, de forma a proteger a face, com válvula de respiração acoplada à viseira, aro de suporte a ser acoplado à viseira, fita de suporte e amortecimento do aro sobre a cabeça, fita traseira de suporte do elástico de ajuste, elástico de ajuste de tamanho, tecido de proteção peitoral e botão de pressão. Com sua



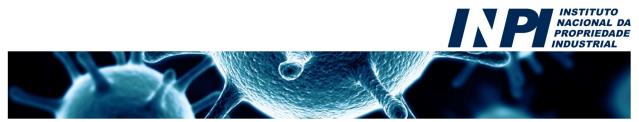
Página 5

utilização por alunos, professores, áreas de lazer, atendimento em áreas de grandes aglomerações (estádio, hotéis, concursos e shows). Estendendo ao uso profissional, bastando atualizar o modelo para tecidos apropriados e regras setoriais. O pedido de patente está pendente de decisão, <u>aguardando o início do</u> exame técnico no INPI.



# **OUTROS EQUIPAMENTOS**

O pedido de patente de modelo de utilidade nº BR 202020012909-6 da empresa brasileira **BIOSETA SAUDE AMBIENTAL LTDA** foi publicado em 03 de março de 2022. O pedido de patente refere-se a uma estação de desinfecção com ou sem medidor de temperatura corporal, referindo-se a um equipamento desenvolvido para que as pessoas possam de forma autônoma, realizar uma desinfecção de vestimentas, bolsa, calçados e outros, ao acessar ou sair de um estabelecimento, sistema de transporte, supermercado, shopping, eventos ou outros, reduzindo o risco de transmissões virais. Pessoas passam e recebem a sedimentação de partículas por micro aspersão, as quais se depositam nas vestimentas (roupas e sapatos) e demais objetos que os indivíduos estiverem portando e a pele humana exposta, de modo que ocorra a desinfecção superficial propiciando a redução da propagação de agentes patógenos existente em superfícies contaminadas ao acessar ou sair de estabelecimento, sistema de transporte, supermercado, shopping, eventos ou outros, reduzindo o risco de transmissões virais. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



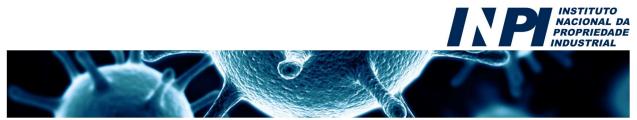
Página 6

#### **OUTRAS TECNOLOGIAS**

O pedido de patente de modelo de utilidade nº BR 202020016918-7 da empresa brasileira AILAND CONSULTORIA DE TECNOLOGIA EIRELI foi publicado em 03 de março de 2022. O pedido de patente refere-se a um terminal (100) para reconhecimento facial, medição de temperatura corpórea e dispensação de álcool em gel, que compreende uma base (200) e um painel vertical (300). O painel vertical (300) possui uma face frontal (301), na qual são dispostos pelo menos uma central de processamento multiuso (310), pelo menos uma escala de temperatura (320) e pelo menos um dispensador autônomo (330). A central multiuso de processamento (310) é dotada de câmera, sensor de aproximação de um usuário, sensor de câmera para reconhecer o rosto e as características individuais de um usuário, sensor de temperatura para medir a temperatura de um usuário, sistema de emissão de luzes e de som, câmera para capturar a imagem da face do usuário, tela para mostrar o rosto do usuário e a temperatura medida, em que o terminal (100) informa por mensagem de voz se a temperatura medida do usuário está normal ou alterada, enviando um alerta ao administrador se um indivíduo apresentar temperatura superior ao máximo predeterminado. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

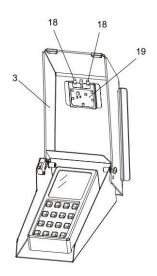


O pedido de patente de modelo de utilidade n° **BR 20 2020 018021 0** da empresa brasileira **C2M ENERGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP** foi publicado em 15 de março de 2022. O pedido de patente refere-se um equipamento para desinfecção dos terminais de processamento dos dados referentes aos cartões de crédito e débito, pertencente ao campo dos artigos



Página 7

para esterilização de equipamentos, dispositivos e ambientes, de uso mais precisamente para a antissepsia de terminais de cartões de crédito, débito e similares; mais precisamente é constituído por um gabinete rígido de geometria prismática trapezoidal, dotada de uma tampa basculante (3), que se abre da porção frontal para a posterior e quando aberta expõe completamente a face frontal e superior do terminal de cartão de crédito alocado no interior do gabinete; sendo que no vértice superior da lateral esquerda do gabinete há uma aba que se projeta em ortogonal para a porção interna, em cuja face inferior é apensada uma lâmpada tubular UV-C e na face superior há um micro comutador que aciona/interrompe o funcionamento da lâmpada tubular UV-C. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



O pedido de patente de modelo de utilidade n° **BR 202020018524-7** dos brasileiros **ADEILSON COSTA DA CUNHA** e **TIAGO OLIVEIRA DE BELMONT FONSECA** foi publicado em 22 de março de 2022. O pedido de patente referese a lenço umedecido desinfetante no pote que é constituída de um material utilizado para limpeza e desinfecção de Multi Superfícies, visando uma maior eficiência na eliminação de microrganismos patogênicos. Dessa forma, soluciona problemas de infeção em diversas superfícies e materiais dos ambientes. O lenço é embebecido em uma solução aquosa com biocida presente em uma quantidade com cerca de 0,5% a 5% em peso, baseado apenas no líquido presente no sistema. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.